

Exmo. Senhor Dr. José Ribeiro e Castro,

Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura que tem a responsabilidade e gentileza de apreciar a Petição n.º 259/XII/2.ª 1, da iniciativa de Ivo Miguel Barroso Pêgo, Madalena Filipa Cerqueira Afonso Homem Cardoso e Outros, designada “Pela desvinculação de Portugal ao “Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa” de 1990”

Na sequência da comunicação de V. Ex.ª, que recebi a 12 de Julho, em que me permite que me pronuncie sobre o conteúdo dessa petição, começo por agradecer ao Exmo. Sr. Deputado Michael Seufert, que permitiu um adiamento da entrega do meu parecer por eu não ter recebido em tempo a referida comunicação. Quanto à petição em causa, considero que ela deverá ser aceite, pelos motivos que de seguida exponho e que intitulei de “Parecer sobre o Acordo Ortográfico de 1990”.

Com respeitosos cumprimentos,

Maria Regina de Matos Rocha

Coimbra, 15 de Julho de 2013

Parecer sobre o Acordo Ortográfico de 1990

Na história da evolução da Língua Portuguesa, houve, sobretudo nos finais do século XIX e início e meados do século XX, intervenções relativas à existência de uma ortografia de referência e houve, sempre, quem estivesse a favor e quem estivesse contra as alterações definidas, pelo que não é de estranhar que no século XXI também tal aconteça: cada um tem o direito de ter uma posição favorável ou desfavorável em relação ao Acordo Ortográfico de 1990, que os seus defensores pretendem que entre definitivamente em vigor.

No entanto, a impressão geral é a de que as pessoas, na sua maioria, estão contra esse acordo, por razões várias, mas que, infelizmente, a forma como se extremaram posições levou a que, num determinado momento, quem tinha o poder político lhe conferisse força de lei, sem uma atenta e lúcida reflexão sobre o mesmo e as suas gravíssimas implicações, sobretudo de natureza linguística e cultural, com repercussão no ensino e no domínio da língua.

Assim, pomos à consideração de V.Exas. cinco pontos:

1. A estabilidade da ortografia em Portugal, no Brasil e nos países de Língua Oficial Portuguesa

A ortografia estabilizou-se em Portugal desde meados do século XX (1945). O acesso à cultura, ao ensino e à educação não parou de crescer desde essa data bem como a nossa produção literária, a do Brasil e a dos Países de Língua Oficial Portuguesa. É todo um manancial em que se utiliza e se consolida, se cimenta, a ortografia definida pelo acordo de 1945 (em Portugal e nos Países de Língua Oficial Portuguesa) e se consolida e se cimenta a do Brasil, com as diferenças que são conhecidas. Ora o facto de haver diferenças na ortografia não tem qualquer repercussão negativa: em todo o mundo se sabe que a língua falada e escrita no Brasil é o Português. O único prémio Nobel de Literatura Portuguesa escrevia na ortografia do acordo de 1945. Os textos de Camões e de Fernando Pessoa são estudados no Brasil na ortografia de além-mar e são tão belos como se escritos na ortografia de Portugal.

2. A falsa unidade ortográfica

Focando, então, o Acordo ora em questão, em primeiro lugar, deveremos dizer que houve, neste acordo, tentativas com algum mérito (embora não totalmente conseguidas) de definir regularidades e de resolver algumas questões ortográficas relativamente à grafia de novas palavras, concretamente no que diz respeito à utilização do hífen. No entanto, este acordo enferma de um pecado original: não alcança minimamente o apregoado objectivo da unidade na ortografia.

Para que serve um “acordo ortográfico”? Para unificar a ortografia de povos que falam a mesma língua. Ora, com este acordo, a ortografia da Língua Portuguesa não se unificou, pelo contrário: aumentou o número de palavras que se escrevem de forma diferente em Portugal e no Brasil.

Se consultarmos o “Vocabulário de Mudança” disponibilizado no *Portal da Língua Portuguesa* (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/>)¹, verificamos (contagem feita manualmente) que, exceptuando as palavras com alteração do hífen, as palavras graves acentuadas no Brasil e não em Portugal (como *idéia* – *ideia*) e as palavras com trema (pelo seu número residual e por tais situações afectarem sobretudo a ortografia brasileira), antes do acordo, havia 2691 palavras que se escreviam de forma diferente e que se mantêm diferentes (por exemplo, *académica* – *acadêmica*; *amnístia* – *anístia*; *facto* – *fato*), havia 569 palavras diferentes que se tornam iguais (por exemplo, *abstracto* e *abstrato* resultam em *abstrato*), e havia 1235 palavras IGUAIS que se tornam DIFERENTES (por exemplo, a palavra *acepção* mantém esta forma no Brasil, mas em Portugal e nos restantes países lusófonos passa a escrever-se *aceção*, algo inexistente no Brasil).

¹ Embora a informação contida neste portal não seja totalmente coincidente com a de outros vocabulários e dicionários e, por vezes, se afaste do texto do acordo, continua a ser a grande referência para os defensores do Acordo Ortográfico.

Isto é, havia 1235 palavras que se escreviam da mesma forma em Portugal e no Brasil que, com o Acordo, mudam, a saber: 190 ficam com dupla grafia em ambos os países (por exemplo, *circunspecto* e *circunspeto*); 57 ficam com dupla grafia mas só em Portugal (por exemplo, *conceptual* e *conceitual*, que no Brasil se escreve *conceptual*, mantendo a consoante “p”); 788 mudam para uma das variantes que existem no Brasil, por vezes a menos utilizada ou a considerada mais afastada da norma padrão (por exemplo, *perspetiva*: em Portugal, só se admite esta forma – sem “c” –, mas no Brasil admitem-se duas, *perspetiva* e *perspectiva*, sendo esta última a preferencial, a que constitui a norma); finalmente, 200 mudam para uma até ao momento inexistente e que passa a existir apenas em Portugal (por exemplo, *receção*, que no Brasil só admite a forma *recepção*, não possível em Portugal).

Esta última situação é a mais aberrante: são 200 as palavras inventadas, que não existiam e passam a ser exclusivas da norma ortográfica em Portugal, ao contrário do que acontece no Brasil. Alguns exemplos: em Portugal, com o Acordo, passa obrigatoriamente a escrever-se *anticoncepcional*, *anticoncetivo*, *conceção*, *confeção*, *contraceção*, *deceção*, *decepcionante*, *deteção*, *impercetível*, *interceção*, *ruptura*, enquanto no Brasil se escreve obrigatoriamente *anticoncepcional*, *anticonceptivo*, *concepção*, *confeção*, *contracepção*, *decepção*, *decepcionante*, *detecção*, *imperceptível*, *intercepção*, *ruptura*.

Como se está a verificar, o problema diz respeito sobretudo à grafia das palavras que contêm as vulgarmente chamadas “consoantes mudas”. Então, segundo os referidos dados do Portal da Língua Portuguesa, com o Acordo Ortográfico, no que diz respeito às palavras que mudam, no Brasil continuam a escrever-se 1235 palavras com essa consoante etimológica (978 de dupla grafia e 257 que se escrevem só com a manutenção da consoante), enquanto em Portugal e nos restantes Países de Língua Oficial Portuguesa, esse número desce para 247, e todas com dupla grafia.

Em Portugal, altera-se a ortografia fazendo desaparecer as referidas consoantes e, afinal, no Brasil essa ortografia de cariz etimológico mantém-se.

Assim, é falsa a propalada unidade ortográfica.

3. As consoantes de natureza etimológica e a sua importância no ensino da língua

As consoantes de natureza etimológica que se mantiveram em Portugal no Acordo Ortográfico de 1945 (e cuja supressão se prevê neste Acordo de 1990) têm várias funções. A sua supressão, nuns casos, e a diferente forma de grafar as palavras que as contêm, noutros, suscitam algumas reflexões.

3.1. A compreensão e o alargamento do vocabulário

A existência na escrita dessas consoantes não articuladas contribui para uma melhor compreensão das raízes das palavras, dos seus significados e valores semânticos e das relações entre palavras da mesma família.

Por exemplo, na palavra *acção*, ainda é visível a raiz *ac-*, do verbo latino *agere* (com o participio *actus*), que significa *agir*. Tal raiz (*ag-* ou *act-* ou *ac-*) está presente

nas seguintes palavras: *agir, agenda, agente, agência, reagir, acção, acto, actuação, actividade, activista, acta, actor, actual*.

Outro exemplo: na palavra *colecção*, ainda é visível a raiz *lec-*, do verbo latino, que originou o verbo *ler* (*legere*, com o particípio *lectus*). Tal raiz (*leg-* ou *lect-* ou *lec-*) está presente nas seguintes palavras: *legível, legenda, leitura* (de *lectura*: a consoante *c* vocalizou em *i*), *leitor, colega* (o que lê conosco), *leccionar* (quem *leccionava* lia a lição), *colectânea, colecção, intelecto, intelectual, inteligente*.

A supressão de partes significativas de raízes já de si de tão pequena dimensão diminui os caminhos que os alunos podem percorrer para a compreensão do significado das palavras, compromete uma sólida aquisição de vocabulário, o estabelecimento de relações entre palavras que têm o mesmo radical e a construção de famílias de palavras.

3.2. A representação da fonética na escrita

Essas consoantes não articuladas contribuem para uma melhor representação da fonética na escrita: abertura do timbre das vogais átonas *a, e* e *o* (ex.: *acção, arquitectura, adopção*).

No Brasil, não é sentido como necessário grafar essas consoantes que não se articulam, dado a fonética ser diferente da dos outros países em que se fala português: no Brasil, as vogais átonas têm sonoridade, dispensando a indicação da abertura.

Em Portugal, pelo contrário, as vogais átonas, com o tempo, vão perdendo som, vão emudecendo.

3.3. Os erros de pronúncia e de escrita

Importa focar o facto de essas consoantes que ocorrem após as vogais *a, e* e *o* terem “valor fonético” e “exercerem influência no timbre das referidas vogais”.

É que, neste acordo de 1990, apregoa-se o “princípio fonético”, mas esse princípio é ferido de morte. A frase comumente usada “O que não se lê não se escreve” não tem rigor científico tal como não tem rigor científico a expressão do Anexo II do Acordo de que “a pronúncia ignora” as referidas consoantes *c* e *p*. Efectivamente, aquelas consoantes, sob o ponto de vista fonético, como regra, marcam a abertura da vogal que as precede: a sua presença mostra que a realização fonética da palavra em causa é diferente. É porque existe a consoante que se pretende eliminar que, por exemplo, as pessoas sabem, ao ler, que as vogais átonas pré-tónicas das seguintes palavras se pronunciam como vogais abertas: *colecção, leccionar, actor, noctívago; adopção, recepção, excepcional, adoptivo*. Assim, a pronúncia não as ignora, não!

Poderá argumentar-se que toda a gente sabe como é que essas palavras se pronunciam, mas tal argumento não tem consistência, pois quem as sabe pronunciar bem são os falantes que já têm essa competência porque a adquiriram antes da aplicação do novo Acordo, mas não o sabem os novos falantes de português, não o sabem as crianças que estão a aprender; e, daqui a uns anos, a confusão instalar-se-á, sem as pessoas saberem que regra devem seguir para pronunciar correctamente as palavras, porque deixa de existir uma regra que quase não tinha excepções: a do fechamento ou emudecimento das vogais em sílaba pré-tónica. A título de exemplo, e das inúmeras existentes, refiro as seguintes palavras, em que se verifica a diferença da pronúncia da

vogal pela existência da consoante em causa: *relação* e *acção*, *reacção*; *relacionar* e *accionar*, *accionista*; *atitude* e *activo*; *espetador* e *espectador*; *fraterno* e *fractura*; *letal* e *lectivo*; *notícia* e *noctívago*; *concessão*, *cabeção* e *concepção*; *recessão* e *recepção*; *decretar* e *interceptar*. Não esqueçamos que as palavras em causa são mais de mil...

Um outro aspecto a referir ainda a respeito da triste frase “o que não se pronuncia não se escreve” é a hesitação que já se começa a verificar na forma de articular certas palavras. Por exemplo, como não há dúvidas de que o *c* se pronuncia em *faccioso*, as pessoas hesitam na pronúncia e na escrita da palavra *facção*. Pronuncia-se ou não? Parece que não se pronuncia, mas... E em *característica*, o *c* pronuncia-se ou não? E em *caracteres*?

Em Portugal, são mais de 1000 as palavras afectadas pela supressão das chamadas consoantes etimológicas, palavras estas de uso frequente.

4. A dupla ortografia

Sob o ponto de vista linguístico, a dupla ortografia causa diversos problemas de ensino e aprendizagem. Um dos aspectos salvaguardados no acordo de 1945 foi precisamente a não existência de dupla ortografia. Mas, com o acordo de 1990, o facto de estar consignado que essas palavras poderão ser escritas com a consoante ou sem ela (“conservam-se ou eliminam-se facultativamente” – ponto 1c) da Base IV), dependendo de a consoante em causa “oscilar entre a prolação e o emudecimento”, isto é, em função de ser, ou não, articulada pelo falante, levará à própria hesitação na pronúncia e à dificuldade em se poder considerar incorrecta uma qualquer forma.

Esta facultatividade leva à hesitação na pronúncia, o que constitui um factor negativo para os falantes em geral e, sobretudo, para as nossas crianças e para os povos que têm o português como língua oficial do seu país, mas que não o têm como língua materna: é natural que surjam dúvidas a respeito da pronúncia e da escrita.

A existência de grafias duplas, além de provocar hesitação na leitura e na escrita, é um dado objectivo de falta de uniformização na ortografia. Exemplos:

- as palavras com consoantes que num país se articulam e noutro não, que numa região se articulam e noutra não, que um falante articula e outro não;
- o uso do acento agudo ou do circunflexo em palavras esdrúxulas cuja sílaba tónica é seguida de consoante nasal;
- a designação com maiúsculas ou minúsculas de domínios do saber, cursos ou disciplinas escolares, conforme a opção de cada um;
- a designação com maiúsculas ou minúsculas das designações de avenidas, ruas, praças, etc., conforme a opção de cada um;
- a facultatividade em assinalar com acento agudo as formas verbais de pretérito perfeito do indicativo, do tipo *amámos*, *louvámos*, bem como em utilizar o acento circunflexo na forma verbal *dêmos* e no substantivo *fôrma*...

5. O chamado “princípio fonético”

Para a supressão das consoantes não articuladas na escrita, é invocada a bondade do “princípio fonético”. Ora, em rigor, como acima referido, não se está a “seguir o princípio fonético”. Repare-se num dos motivos da manutenção dessas consoantes consignado no acordo de 1945:

– As consoantes não articuladas “conservam-se após as vogais *a*, *e* e *o* nos casos em que não é invariável o seu valor fonético e ocorrem em seu favor outras razões como a tradição ortográfica, a similaridade do português com as demais línguas românicas e a possibilidade de, num dos dois países, exercerem influência no timbre das referidas vogais (ex.: *acção*, *electricidade*, *adoptivo*, *septuagésimo*)”.

Como se pode verificar, agora, afinal, põe-se em causa o “princípio fonético”.

Aliás, tentar seguir o princípio “fonético” tende justamente a criar divisões, porque a fonética é instável e, com o tempo, vai sempre divergir nos diversos países em que se fala português.

Enfim, para que serve afinal um Acordo por meio do qual não se unifica praticamente nada e que, pior ainda, tem repercussões directas negativas na qualidade da aprendizagem e do domínio da língua?

A terminar, gostaríamos de fazer um apelo no sentido de não se encarar este assunto como uma disputa entre pessoas com “ vaidades irritadas e irritantes”, de se pôr de lado a ideia de vencedores e vencidos. É a Língua Portuguesa que está em causa: a ortografia faz parte da língua. Numa mesa de trabalho podem sentar-se todos e, com serenidade, decidirem o que é melhor para a nossa língua, que é um dos elementos da nossa identidade.

Lembramos apenas, como precedente, que o Acordo Ortográfico de 1945 foi nessa data assinado por Portugal e pelo Brasil, que o Brasil o tentou aplicar durante dez anos e que, em 1955, rendido à especificidade do registo ortográfico da variante do Português do Brasil, revogou esse acordo. Assim, se Portugal tomar a iniciativa de reflectir e, com razões ponderosas, juntamente com os países de Língua Portuguesa, reformular o texto do acordo actual (algo que se faz facilmente em duas ou três semanas de trabalho), não fará nada de inédito nem beliscará as relações entre os países envolvidos.

Como ainda estamos em fase de transição e as leis são os homens que as fazem, agora que o grande público, os professores e os alunos começam bem a ver os efeitos negativos da aplicação deste acordo, esperamos que as razões serenas e lúcidas se imponham e façam com que aqueles que representam o povo legislem de acordo com o supremo interesse do país e da língua portuguesa, seja ela falada onde for.

Maria Regina Rocha